



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 166/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

CONSIDERAR “PONTO FACULTATIVO”, no expediente da Câmara Municipal de Quatis RJ, nos dias 08 e 09 de Setembro de 2016, respectivamente quinta e sexta-feira.

Câmara Municipal de Quatis, 06 de Setembro de 2016.


FLÁVIO FLORENTINO
Presidente